

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

PLANO DE TRABALHO

EDITAL Nº 17/2022 -SEMAS RP

1. Identificação do Serviço	
1.1. OSC Proponente: Sociedade Espírita Cinco de Setembro	
1.2. Endereço: Rua Tapajós, 2881, Ipiranga – Ribeirão Preto - SP	
1.3. Data da Constituição: 05/09/1973	1.4. Telefone: 16-3622 4181
1.5. CNPJ: 46.940.953/0001-30	1.6. E-mail: casadovovo@casadovovo.org.br
1.7. Site: www.casadovovo.org.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Wladimir Hiesinger Monteiro	
1.9. RG: 6.404.926-7 SSP/SP	
1.10. CPF: 002.792.878-01	
1.11. Endereço Residencial: Rua Salvador Neves, nº 598 – Bairro Sumarezinho	
1.12. Telefone Pessoal: 16-99184 6552	
1.13. E-mail Pessoal: presidente@casadovovo.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Tatiane Tavares	
1.15. Cargo: Serviço Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 50186
1.17. E-mail: projetos@casadovovo.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, é uma associação nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro. Constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situado na Rua Tapajós número 2881. É uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Desenvolve o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, oferecendo acolhimento institucional para Usuários com idade igual ou superior a 60 anos, sendo uma Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. A inserção dos usuários na instituição é feita quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e de convívio familiar. O acolhimento na entidade é previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos (resolução nº 109/11/2009) e provenientes do município de Ribeirão Preto. A Casa do Vovô está localizada no Bairro Ipiranga, região oeste de Ribeirão Preto (SP), território caracterizado por adensamento populacional, presença de serviços públicos essenciais (como UBSs, CRAS III e equipamentos culturais) e por demandas sociais que indicam a necessidade de fortalecimento da rede de proteção	

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

social. De acordo com estimativas municipais e dados do IBGE, Ribeirão Preto possui aproximadamente 728 mil habitantes (2024), com uma população idosa em crescimento, representando cerca de 12,5% dos moradores. Esse processo de envelhecimento, associado às vulnerabilidades sociais presentes no território — como fragilidade de vínculos familiares, baixa renda e precariedade das condições urbanas em determinadas áreas — amplia a demanda por serviços de alta complexidade voltados à pessoa idosa.

No Complexo Ipiranga, onde a instituição está inserida, há concentração de famílias atendidas pela Proteção Social Básica e Especial do SUAS, o que reforça a importância de serviços que assegurem acolhimento, segurança, convivência e cuidado continuado. Nesse contexto, a Casa do Vovô atua como referência na garantia de direitos, oferecendo acolhimento institucional com atendimento humanizado, contribuindo para a redução do isolamento, a promoção do bem-estar e a preservação da dignidade da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

Assim, a presença da instituição no território atende a uma demanda crescente e estruturante da política pública de assistência social, alinhando-se às diretrizes do SUAS, ao Estatuto da Pessoa Idosa e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os que tratam de saúde, inclusão social e redução das desigualdades.

2.2. Finalidade Estatutária:

Artigo 1º - A Sociedade Espírita “Cinco de Setembro” popularmente conhecida como “Casa do Vovô”, inscrita no CNPJ sob o número 46.940.953/0001-30, com o Código e Descrição Da Atividade Econômica Principal: 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para pessoas idosas e Código e Descrição Das Atividades Econômicas Secundárias: 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas, é uma organização da sociedade civil, nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro e artigo 2º da Lei Federal nº13.019/2014, constituída em 05 de setembro de 1973, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde tem sede e foro, está situada na Rua Tapajós, número 2881. É uma organização civil de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado. É filantrópica e tem caráter assistencial, compreendendo assistência material e religiosa. Seu primeiro Estatuto está registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número 1023, página 14 do livro número A-3 de Pessoa Jurídica. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 3053 de 24/10/75), Estadual (Lei 1436 de 04/11/77) e Federal (Decreto 90564 de 27/11/84). É registrada no Conselho Nacional de Assistência Social desde 23/07/97 e no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Parágrafo único – Esta organização prestará “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como modalidade o abrigo institucional”:

a) Dentro dos “Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, nomeada como “acolhimento institucional”, tratando-se da descrição geral do acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. “A organização dos serviços deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, religião, gênero e orientação sexual”; além do acolhimento institucional, serão oferecidos atendimentos nas áreas de cultura, esporte e saúde da pessoa idosa obedecendo à PORTARIA Nº 810, DE 22 DE SETEMBRO DE 1989, que regulamenta as “Casas de repouso” e a Resolução SS - 123, de 27-9-2001(D.O.E. nº 184 de 28 de setembro de 2001) de acordo com Vigilância Sanitária;

b) “O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis”;

c) “Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando ao desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade”;

d) “O acolhimento deverá ser para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com até o grau III de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situação de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos”.

d.1) “As pessoas idosas com vínculo de parentesco ou afinidade (casais, irmãos, amigos etc.) devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais das pessoas idosas o compartilhamento do mesmo quarto. Pessoas idosas com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.”

d.2) Salientando que as pessoas idosas a serem abrigadas estarão em conformidade com a legislação e seu estado de saúde, sendo necessário tratamento em equipamento especializado nos casos de uso de álcool, outras drogas e pacientes psiquiátricos, antes que ocorra o acolhimento em nossa Instituição. Cada caso será avaliado pela equipe técnica para o parecer da solicitação de acolhimento.

d.3) Salientamos que por questões vinculadas a Vigilância Sanitária não acolhemos pessoas idosas que fazem o uso de traqueostomia (Intervenção cirúrgica em que se efetua uma abertura da traqueia através do pescoço (para aspiração de secreções quando esta é impossível de efetuar por via oral ou nasal, por exemplo).

e) Dentro do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, a Sociedade desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade com característica domiciliar, acolhendo pessoas idosas com diferentes graus de necessidades, assegurando a convivência familiar e comunitária de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, esportivas, educativas, lúdicas e de lazer. A capacidade de atendimento na entidade seguirá as normas da vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até três pessoas idosas por quarto”.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Nome do Serviço:

Serviço de Acolhimento institucional para pessoas idosas – ILPI - Casa do Vovô

Período de Execução

Início

01/01/2025

Término

31/12/2025

3.2. Valor da proposta R\$ 3.426.000,00(Três milhões e Quatrocentos e Vinte e Seis mil reais), mais o ADITAMENTO no recurso municipal no valor de R\$ 126.000,00(Cento e Vinte e Seis mil reais), com vigência de 07/11/2025 a 31/12/2025, de ADITAMENTO no recurso municipal no valor de R\$ 244.000,00(Duzentos e Quarenta e Quatro mil reais), com vigência de 01/12/2025 a 31/12/2025, somando o total de R\$ 3.796.000,00(Três milhões e Setecentos e Noventa e Seis mil reais).

3.3 Endereço do Serviço: O Serviço está localizado na Rua Tapajós, 2881 – Ipiranga – Ribeirão Preto – SP.

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade –

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

A Organização da Sociedade Civil - OSC - Casa do Vovô está localizada no complexo Ipiranga situada na Rua Tapajós, 2881 - bairro que conta com 91 mil habitantes (Censo 2010), área de atuação do CRAS 3 em Ribeirão Preto. O presente projeto tem como objetivo acolher pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade, residentes no município de Ribeirão Preto.

A Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, aos quais a pessoa idosa pode ter acesso para promover sua inclusão social. Destacam-se entre os principais equipamentos públicos: seis Unidades Básicas de Saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), uma UBDS (Dr. Joel D. Machado), dois ambulatorios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD), além do CRAS 3.

Partindo do princípio que acolhemos pessoas idosas em situações vulneráveis socialmente, o impacto social gerado é principalmente na vida da pessoa idosa, como consequências do avanço da idade, aumentam as limitações e as pessoas idosas acabam por perder, aos poucos, funções físicas, fisiológicas e cognitivas. Isso se agrava com o fato de atualmente o funcionamento familiar muitas vezes não ser harmônico, o que pode contribuir para o surgimento de doenças nos diferentes membros familiares, em especial nas pessoas.

Com o acolhimento institucional, a pessoa idosa recebe atendimento integral desde os cuidados básicos de higiene, até cuidados psicológicos e de saúde, impactando na qualidade e expectativa de vida da própria pessoa idosa, diminuindo e prevenindo risco à sua própria saúde e vida.

Dentro do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, a Sociedade Espírita desenvolverá o seu projeto da seguinte forma: “Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades graus I, II e III de dependência, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como de acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Impacto Social:

- **Melhora na qualidade de vida das pessoas idosas:** O acolhimento institucional visa proporcionar cuidados integrais, desde higiene básica até suporte psicológico e de saúde, impactando diretamente na qualidade e expectativa de vida das pessoas idosas.
- **Redução da vulnerabilidade social:** A instituição acolhe pessoas idosas em situação de

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

vulnerabilidade, oferecendo um ambiente seguro e apoio, minimizando os riscos à saúde e à vida.

- **Promoção da inclusão social:** A localização da instituição em um bairro com ampla rede de serviços facilita o acesso das pessoas idosas a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer, promovendo sua inclusão na comunidade.
- **Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais:** O projeto assegura a convivência das pessoas idosas com familiares, amigos e pessoas de referência, fortalecendo os laços sociais e afetivos.
- **Diminuição do agravamento de problemas de saúde:** O texto mostra que o avanço da idade traz limitações físicas, fisiológicas e cognitivas, e que o ambiente familiar pode piorar a situação, então com o acolhimento institucional, espera-se que diminua o agravamento desses problemas.

Resultados Esperados:

- **Curto prazo:**
 - Atendimento das necessidades básicas das pessoas idosas (higiene, alimentação etc.).
 - Integração das pessoas idosas ao ambiente institucional.
 - Início do acompanhamento psicológico e de saúde.
 - Início da melhora dos vínculos sociais.
- **Médio prazo:**
 - Melhora na saúde física e mental das pessoas idosas.
 - Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
 - Participação das pessoas idosas em atividades culturais e de lazer.
 - Diminuição do agravamento de doenças.
- **Longo prazo:**
 - Aumento da expectativa de vida das pessoas idosas.
 - Promoção do envelhecimento ativo e saudável.
 - Redução do isolamento social e da vulnerabilidade.
 - Melhora da qualidade de vida das pessoas idosas.

4.2. Justificativa –

O Brasil está vivenciando um rápido e significativo processo de envelhecimento populacional. Segundo as projeções mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, o Brasil ultrapassou a marca de 33 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando cerca de 15,6% da população total. Essa tendência de envelhecimento acelerado coloca o país diante de desafios sociais e econômicos complexos, exigindo a implementação de políticas públicas eficazes e a ampliação de serviços de apoio à pessoa idosa, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

Em Ribeirão Preto, essa tendência é ainda mais acentuada. Dados do IBGE/PNAD demonstram um crescimento expressivo da população idosa na cidade. Entre 2010 e 2018, o número de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 76.157 para 102.431, um aumento de 34,5%. Esse crescimento supera o índice estadual e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

nacional, evidenciando a necessidade urgente de investimentos em infraestrutura e serviços voltados para a pessoa idosa, alinhados ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que visa garantir acesso equitativo a serviços públicos e moradia digna, especialmente para os grupos mais vulneráveis.

Apesar do desenvolvimento econômico da cidade, com renda per capita acima da média estadual, Ribeirão Preto enfrenta desafios sociais significativos. O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) revela que 4,55% dos domicílios particulares possuem renda per capita de $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo e 11,75% de $\frac{1}{2}$ salário mínimo (SEADE, 2012). O alto índice de GINI (0,5458) evidencia a desigualdade social presente no município, que impacta diretamente a qualidade de vida da população idosa em situação de vulnerabilidade, reforçando a urgência de ações voltadas ao ODS 5 (Igualdade de Gênero) – considerando a feminização da velhice e o peso do trabalho de cuidado – e ao já mencionado ODS 10.

Diante desse cenário, a demanda por serviços de acolhimento para pessoas idosas em Ribeirão Preto supera a oferta disponível. Atualmente, as 5 Instituições de Longa Permanência para Idosos (Lips) vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal do Idoso oferecem apenas 214 vagas sociais. Essa insuficiência resulta em uma fila de espera com pessoas idosas já avaliadas e elegíveis para acolhimento, aguardando uma vaga social. Esse quadro reforça a necessidade de fortalecer políticas públicas e parcerias que promovam ODS 3 e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), garantindo serviços eficazes e acessíveis.

A pandemia de COVID-19 agravou ainda mais a situação, expondo as fragilidades da população idosa e a necessidade de políticas públicas que garantam seus direitos e bem-estar. A perda de renda, o adoecimento físico e mental, a situação de rua e a falta de acesso a seguros sociais são alguns dos desafios enfrentados pelas pessoas idosas em Ribeirão Preto, o que reforça o compromisso com o ODS 1, ODS 3 e ODS 10.

A implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são fundamentais para prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. No entanto, o poder público não pode arcar sozinho com essa responsabilidade. A parceria com organizações da sociedade civil (OSC) é essencial para ampliar a oferta de serviços e garantir um atendimento de qualidade à população idosa, conforme preconiza o ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação).

O acolhimento institucional, embora não seja a única opção, é imprescindível em casos de ausência de apoio familiar, limitações econômicas, doenças degenerativas e senilidade. A OSC Casa do Vovô, localizada no complexo Ipiranga, em Ribeirão Preto, desempenha um papel fundamental nesse contexto,

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

oferecendo um ambiente acolhedor e seguro para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, contribuindo para os objetivos de promoção da inclusão social, justiça e igualdade.

Este serviço visa contribuir para a oferta de vagas de acolhimento e garantir um atendimento integral e humanizado às pessoas idosas em Ribeirão Preto, promovendo sua qualidade de vida, bem-estar e inclusão social, em consonância com os compromissos assumidos na Agenda 2030 da ONU.

4.3. Objeto: -

Financiamento através da administração pública municipal para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em ILPI.



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

5. Processo de Monitoramento e Avaliação:

5.1 Descrição

Em conformidade com a Resolução nº 16, de 5 de maio de 2010, especialmente o artigo 3º, itens 3 e 6, que tratam da participação das pessoas usuárias na gestão e avaliação dos serviços, a Casa do Vovô entende que o protagonismo da pessoa idosa deve estar no centro de todas as ações.

O processo de monitoramento e avaliação é contínuo e participativo, envolvendo a equipe técnica, os trabalhadores, as pessoas idosas residentes, seus familiares e a comunidade. Todas as etapas — do planejamento à execução e avaliação — são construídas de forma coletiva e dialogada, com espaços permanentes de escuta, reflexão e aprimoramento.

As principais estratégias utilizadas são:

Reuniões participativas com moradores: mediadas pela Assistente Social e pela Psicóloga, têm como objetivo avaliar os serviços, levantar sugestões e construir, de forma conjunta, o plano de ação anual da organização. Em formato lúdico e acessível, estimulam o interesse e a manifestação das pessoas idosas sobre suas necessidades e desejos. A primeira reunião de setembro é dedicada à consolidação dos dados quanti-qualitativos e ao planejamento das ações do ano seguinte.

Atendimentos individuais com escuta qualificada: realizados ao longo do ano pelo Serviço Social, permitindo o acompanhamento próximo e o registro de demandas e percepções sobre a rotina e os atendimentos.

Observação sistemática das atividades diárias: feita pela equipe interdisciplinar, considerando o comportamento, engajamento e satisfação das pessoas idosas, familiares e colaboradores.

Reuniões técnicas quinzenais: voltadas à análise e discussão de casos e à avaliação dos indicadores de qualidade. A primeira reunião de setembro é dedicada à consolidação dos dados quanti-qualitativos e ao planejamento das ações do ano seguinte.

Elaboração de relatórios periódicos: os resultados das avaliações são registrados em relatórios quanti-qualitativos e apresentados à Diretoria e Órgãos Públicos servindo de base para decisões e aprimoramento da gestão.

Pesquisas de satisfação: aplicadas semestralmente junto às pessoas idosas e familiares, em dois formatos — formulário online (Google Forms) e versão impressa. O modelo impresso é aplicado nas entrevistas conduzidas pelo Serviço Social e em questionários individuais.

Devolutiva dos resultados: os dados são consolidados e compartilhados a cada semestre — no drive disponibilizado pela SEMAS, enviados às famílias via WhatsApp, apresentados nos encontros familiares e repassados à equipe técnica e à Diretoria.

Além disso, o site institucional da Casa do Vovô disponibiliza um canal permanente de comunicação e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

sugestões, por meio do “Fale Conosco” (<https://casadovovo.org.br/contato/>). Esse espaço permite manifestações espontâneas da comunidade, familiares e colaboradores garantindo transparência e incentivo à participação social.

Com esse conjunto de práticas, a Casa do Vovô reafirma seu compromisso com a gestão participativa, o controle social e a melhoria contínua dos serviços, fortalecendo vínculos e assegurando que as vozes das pessoas idosas, famílias e profissionais sejam ouvidas e consideradas em todas as decisões.



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

5.2. Objetivo Geral:

Ofertar acolhimento institucional a pessoa idosa com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, independente de grau de dependência, assegurando a convivência familiar e comunitária, a fim de garantir proteção integral.

5.3. Tabela de Monitoramento e Avaliação:

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade de Verificação	Resultados Esperados
1. Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	1.1 Realizar Acolhimento Institucional;	1. Acolher e garantir proteção integral para 85 pessoas idosas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.	1.1 Número de Acolhimento Institucional realizados;	1.1 Relatórios mensais, trimestrais e anual.	1.1 Mensal, Trimestral e anual	1. Acolher e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
2. Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.	2.1 Promover Encontros de famílias.	2.1 Realizar 2 encontros por ano.	2.1 Número de encontros realizados com famílias, no ano.	2.1 Lista de presença de encontro.	2.1 Mensal, Trimestral e anual	2.1 Prevenir situações de isolamento e exclusão social de pessoas idosas após o acolhimento.
	2.2 Proporcionar a convivência familiar no final de semana.	2.2 Realizar mensalmente saídas de 10% moradores que possuam vínculos sociais para casa de familiares ou amigos.	2.2 Número de saída de moradores para casa de familiares e amigos mensalmente.	2.2 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Controle de saída e retorno.	2.2 Mensal, Trimestral e anual	2.2 Fortalecer os vínculos familiares e comunitários. 2.3 Fortalecer os vínculos de pessoas idosas com comunidades religiosas de sua preferência. 2.4 Fortalecer os vínculos

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

						familiares e comunitários.
	2.3 Promover a participação dos moradores em espaços religiosos:	2.3 Realizar mensalmente 10% de saídas de moradores para espaços religiosos.	2.3 Número de pessoas idosas que frequentaram espaços religiosos mensalmente.	2.4 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Controle de saída e retorno.	2.3 Mensal, Trimestral e anual	
	2.4 Organizar Visitas de familiares e comunidade.	2.4 Estimular, por meio de ações de fortalecimento de vínculos, a visita de, no mínimo, 50% dos moradores que possuam vínculos sociais, a cada mês.	2.4 Número de pessoas idosas que receberam visitas familiares ou da comunidade.	2.4 Relatórios mensais, trimestrais e anual.	2.4 Mensal, Trimestral e anual	
3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade de realização de atividades da vida diária.	3.1 Realizar oficinas de AVDs com a Terapeuta Ocupacional.	3.1 Estimular 40% de adesão de moradores (as) nas atividades ocupacionais, no mês.	3.1 Percentual de moradores que aderiram as atividades ocupacionais, no mês.	3.1 Relatórios mensais, trimestrais e anual.	3.1 Mensal, Trimestral e anual	3.1 Resgate de autonomia, autoestima e protagonismo de pessoas idosas acolhidas.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	3.2 Realizar atividades de prevenção de quedas através de jogos interativos;	3.2 Estimular 40% de adesão de moradores (as) nas atividades de prevenção de quedas através de jogos interativos, no mês.	3.2 Percentual de moradores que aderiram as atividades prevenção de quedas através de jogos interativos no mês.	3.2 Relatórios mensais, trimestrais e anual.	3.2 Mensal, Trimestral e anual	3.2 Contribuir para a reabilitação de pessoas idosas em seus processos de autonomia e independência física e de atividades diárias.
4. Desenvolver condições para a independência e autocuidado.	4.1 Realizar atividades de estímulo cognitivo e sensorial	4.1 Garantir 40% de adesão de moradores (as) as atividades de estímulo cognitivo e sensorial, no mês.	4.1 Percentual de moradores que aderiram as atividades de estímulo cognitivo e sensorial, no mês.	4.1 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Evoluções profissionais em prontuário.	4.1 Mensal, Trimestral e anual	4.1 Resgate de autonomia, autoestima e protagonismo de pessoas idosas acolhidas.
	4.2 Realizar atividades de estímulo das capacidades físicas necessárias ao auto Cuidado.	4.2 Garantir 40% de adesão de moradores (as) nas atividades de estímulo das capacidades físicas necessárias ao auto cuidado, no mês.	4.2 Percentual de moradores que aderiram as atividades de estímulo das capacidades físicas necessárias ao auto cuidado, no mês.	4.2 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Evoluções profissionais em prontuário.	4.2 Mensal, Trimestral e anual	4.2 Contribuir para o estímulo de capacidades físicas necessárias ao auto Cuidado de residentes.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	4.3 Realizar atividades diárias de cuidados de saúde e hygiene.	4.3 Garantir adesão de 30 % de nossos acolhidos nas atividades diárias de cuidados de saúde e higiene, no mês.	4.3 Percentual de moradores que aderiram as atividades diárias de cuidados de saúde e higiene, no mês.	4.3 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Evoluções profissionais em prontuário.	4.3 Mensal	4.3 Contribuir para o autocuidado por meio de ações de cuidados de higiene e de saúde.
5. Promover acesso a rede de serviços e aos benefícios sociais.	5.1 Realizar Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços.	5.1 Encaminhar 100 % dos usuários que apresentarem demandas de acesso a rede de serviços e benefícios sociais, no mês.	5.1 Quantidade de encaminhamentos realizados no mês.	5.1 Relatórios mensais, trimestrais e anual. E-mails de encaminhamentos. relação dos usuários encaminhados no mês.	5.1 Mensal, Trimestral e anual	5.1 Oportunizar o exercício da cidadania.

**Casa
do Vovô**

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6- Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, promovendo o acesso a programas culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais, internas e externas, de acordo com seus interesses e possibilidades	6.1 Realizar oficina de musicalização.	6.1 Estimular no mínimo 40% de adesão de moradores (as) na oficina de musicalização .	6.1 Percentual de moradores que aderiram as oficinas de musicalização no mês.	6.1 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Listas de participantes	6.1 Mensal, Trimestral e anual	6.1 Promover a estimulação cognitiva, emocional e social da pessoa idosa por meio da musicalização, favorecendo a expressão de sentimentos, a memória afetiva, a socialização entre os residentes e a melhoria do bem-estar geral.
	6.2 Realizar oficina de dança circular	6.2 Estimular no mínimo 40% de adesão de moradores (as) na oficina de dança circular	6.2 Percentual de moradores que aderiram as oficinas de dança circular, no mês.	6.2 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Listas de participantes Registros fotográficos	6.2 Mensal, trimestral e anual	6.2 Estimular a integração social, o equilíbrio emocional e as funções motoras e cognitivas da pessoa idosa por meio da dança circular, promovendo pertencimento, vínculos e bem-estar.
	6.3 Promover festas de aniversário comemorativas e festas temáticas	6.3 Realizar uma festa de aniversariantes por mês.	6.3 Número de residentes participantes das festas de aniversariantes do mês.		6.3 Mensal, trimestral e anual	6.3 Promover a socialização, o fortalecimento dos vínculos afetivos e o resgate de memórias afetivas, contribuindo para o bem-estar emocional e a sensação de pertencimento dos idosos.
	6.4 Promover passeios externos.	6.4 Realizar um passeio externo no mês.	6.4 Número de residentes que participaram dos passeios externos no mês.		6.4 Mensal, trimestral e anual	6.4 Estimular a socialização, a autonomia e o contato com o ambiente externo, favorecendo o bem-estar físico e emocional dos idosos, além de proporcionar novas experiências e o resgate de memórias
	6.5 Realizar Palestras com temas diversos.	6.5 Estimular no mínimo 40% de adesão de moradores (as) nas palestras propostas.	6.5 Percentual de moradores que aderiram as palestras propostas	6.5 Relatórios mensais, trimestrais e anual. Lista de participantes	6.5 Mensal, trimestral e anual	6.5 Estimular o aprendizado, a reflexão e o engajamento dos idosos, promovendo a

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

						ampliação do conhecimento, a autoestima e a participação ativa na comunidade.
	6.6 Ofertar vagas para a comunidade das atividades realizadas na Casa do vovô:	6.6 Garantir 10% de vagas para pessoas idosas da comunidade nas atividades ocupacionais e de fisioterapia da OSC.	6.6 Percentual de adesão de pessoas idosas da comunidade nas atividades ocupacionais e de fisioterapia.	6.6 Relatório mensais, trimestrais e anual. Lista de participantes	6.6 Mensal, trimestral e anual	6.6 Contribuir para convivência entre pessoas idosas acolhidas com a comunidade.

**Casa
do Vovô**

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6. Detalhamento do Serviço:

6.1. Metodologia:

O acolhimento, parte fundamental do processo interventivo do Serviço Social e da Psicologia, engloba escuta ativa, troca de informações e compreensão da situação individual do usuário. Na Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”, o acolhimento se desdobra em dois momentos cruciais:

Acolhida inicial: Na chegada da pessoa idosa à instituição, dedicamos tempo para esclarecer dúvidas, acolher angústias, apresentar a equipe e as instalações, e explicar as normas e rotinas, para o acolhido (a) e sua família ou representante.

Acompanhamento contínuo: A equipe multidisciplinar composta por equipe de enfermagem 24 horas, médico semanal, assistente social, psicóloga, nutricionista, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas que realizam os acolhimentos individualizados, sempre que necessário ou solicitado, para facilitar a adaptação da pessoa idosa à vida institucional e promover um ambiente de convivência harmonioso.

A escuta qualificada é fundamental para garantir um cuidado humanizado, individualizado e centrado na dignidade da pessoa. Por meio dela, é possível identificar necessidades físicas, emocionais, sociais e espirituais, muitas vezes não verbalizadas de forma direta. Essa escuta ativa permite à equipe compreender as vivências, preferências e angústias das pessoas idosas, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de negligência ou sofrimento psíquico e promovendo a autonomia e o protagonismo no ambiente institucional. Além disso, contribui para o planejamento mais assertivo das ações de saúde, assistência e convivência, qualificando a intervenção interdisciplinar e assegurando a efetivação dos direitos da pessoa idosa no contexto do acolhimento.

Para oferecermos assistência integral as pessoas idosas acolhidas, executamos as seguintes atividades:

- **Atendimento médico semanal:** 2 vezes na semana atendimento com Clínico Geral e 1 vez na semana com Geriatria.
- **Cuidados de enfermagem:** Cuidados de enfermagem: inclui atendimento 24 hs com auxiliares de enfermagem, auxiliando nos cuidados de higiene pessoal, estímulo à autonomia das pessoas idosas, administração de medicamentos, auxílio na alimentação, auxílio na mobilidade, monitoramento de sinais vitais, realização de curativos simples, acompanhamento em consultas externas e exames e apoio às atividades de vida diária (AVDs).

As atribuições do auxiliar de enfermagem estão restritas a procedimentos de **baixa complexidade e ações de rotina**, sendo sempre supervisionadas pelo enfermeiro responsável técnico da ILPI. Atividades como sondagens, administração de medicamentos injetáveis ou procedimentos invasivos são exclusivas de técnicos e enfermeiros.

- **Psicologia:** Realiza acolhimento inicial, atendimentos individuais, em grupos de moradores (as), gerenciamento de conflitos com moradores, familiares e colaboradores.
- **Terapia ocupacional:** Oferecer atividades que estimulam a criatividade, a coordenação motora e a socialização, promovendo o bem-estar e a autonomia de moradores e participantes externos que

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

residem na comunidade.

- **Fisioterapia:** Visa aprimorar a função motora, o equilíbrio, a coordenação e a força, prevenindo quedas e promovendo a autonomia através de atividades interativas. Avaliações para indicação e habilitação no uso de equipamentos de auxílio, como muletas e andadores, também são realizadas.
- **Nutricionista:** Elabora os cardápios das refeições para moradores e colaboradores, sempre pensando nas particularidades de diabetes, hipertensos, intolerância alimentares entre outros.
- **Musicoterapia:** Sessões musicais que estimulam a memória, a expressão emocional e a socialização, promovendo relaxamento e bem-estar de moradores e participantes externos que residem na comunidade.
- **Dança adaptada:** Movimentos leves e divertidos que melhoram a coordenação, o equilíbrio e a socialização, além de promoverem o bom humor de moradores e participantes externos que residem na comunidade.
- **Inclusão digital:** Oficinas para familiarizar as pessoas idosas com a tecnologia, conectando-os com familiares, amigos e o mundo digital, combatendo o isolamento social de moradores e participantes externos que residem na comunidade.

Atividades de fortalecimento de vínculos familiares e sociais:

Além disso, promovemos atividades comunitárias internas e externas, como visitas intergeracionais e passeios culturais, e celebramos aniversários mensais, valorizando cada indivíduo.

Reuniões participativas lúdicas com pessoas idosas e familiares incentivam o protagonismo, a expressão de desejos e a avaliação dos serviços, garantindo a proteção integral e a cidadania. As reuniões, com dinâmicas, coffee breaks e apresentações artísticas, visam estimular a participação ativa de todos."

Benefícios diretos e indiretos das atividades propostas:

- **Bem-estar físico e mental:** As atividades promovem a saúde física, a coordenação motora, a memória, a expressão emocional e a socialização, combatendo o isolamento e a depressão.
- **Autonomia e independência:** As atividades estimulam a autonomia nas atividades diárias, prevenindo quedas e promovendo a independência.
- **Envelhecimento ativo:** As atividades proporcionam um envelhecimento ativo e saudável, com qualidade de vida e participação social.
- **Estímulo cognitivo:** As atividades estimulam a memória, a atenção, o raciocínio e a criatividade, prevenindo o declínio cognitivo.
- **Fortalecimento de vínculos:** As atividades promovem a interação social, o fortalecimento de vínculos afetivos e o senso de pertencimento.

PLANEJAMENTO

Forma de participação dos usuários

1- Pesquisa de satisfação - semestral

A pesquisa de satisfação com pessoas idosas residentes em uma Instituição de Longa Permanência (ILPI) é uma ferramenta estratégica e indispensável para o planejamento, aprimoramento e humanização das atividades e serviços prestados. Será realizada semestralmente a pesquisa de satisfação com familiares e moradores em formato de formulários digitais e impressos, de forma a abranger um número maior de participante. Após a apuração dos resultados das pesquisas encaminharemos nos relatórios mensais e trimestrais, e

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

encaminhares a SEMAS e CMI.

A pesquisa de satisfação com pessoas idosas não é apenas uma ferramenta avaliativa, mas uma estratégia de gestão centrada na dignidade e na escuta qualificada, que contribui decisivamente para o planejamento mais humano, eficiente e participativo das atividades em uma ILPI.

Sua contribuição se manifesta de diversas formas:

- Identificação de Necessidades Reais;
- Melhoria Contínua da Qualidade dos Serviços;
- Atuação da equipe técnica e de apoio;
- Condições de moradia, acessibilidade e segurança;
- Efetividade das atividades terapêuticas, culturais e recreativas;
- Fortalecimento da Autonomia e Participação Social;
- Prevenção de Riscos e Situações de Violência

Com esses dados, é possível implementar ações corretivas e aprimorar práticas de cuidado com base na experiência dos próprios usuários e a construção de um ambiente mais democrático e participativo. Isso está em consonância com os princípios do Estatuto do Idoso e do envelhecimento ativo e saudável, conforme preconizado pela OMS.

Apoio ao Planejamento Interdisciplinar

- Os resultados da pesquisa subsidiam o trabalho das diversas áreas envolvidas;
- Enfermagem e equipe médica podem revisar rotinas de cuidados;
- Serviço social e psicologia podem atuar na mediação de conflitos ou na ampliação da escuta;
- Nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional e recreação podem ajustar suas práticas às preferências relatadas.

Dessa forma, o planejamento das atividades torna-se mais integrado, coerente e centrado na pessoa. Servem como indicadores de qualidade e impacto social, podendo ser usados em relatórios de prestação de contas a órgãos públicos e financiadores.

2 - Reunião participativa lúdica – Semestral

A realização de **reuniões com moradores em formato lúdico** é uma estratégia extremamente valiosa para promover o envolvimento ativo das pessoas idosas e fortalecer a gestão participativa dentro da Instituição de Longa Permanência (ILPI). Abaixo estão as formas pelas quais essas reuniões podem **contribuir diretamente para o planejamento do plano de trabalho da instituição e para a construção de atividades mais assertivas e significativas**:

1. Diagnóstico Participativo e Escuta Qualificada

Ao integrar dinâmicas, expressões artísticas e momentos de descontração, cria-se um ambiente acolhedor que favorece a **escuta qualificada**. As pessoas idosas tendem a se expressar com mais liberdade e autenticidade, possibilitando à equipe:

- Identificar **necessidades cotidianas** (alimentação, conforto, saúde, segurança);
- Compreender **preferências pessoais e interesses coletivos**;
- Levantar **sugestões espontâneas** para atividades recreativas, culturais, religiosas ou terapêuticas.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

2. Planejamento mais Coerente e Personalizado

As informações colhidas durante essas reuniões lúdicas podem subsidiar o plano de trabalho da instituição ao:

- **Ajustar a programação de atividades** para que reflitam os desejos e realidades dos moradores;
- Definir **prioridades institucionais** com base na vivência e na percepção dos acolhidos;
- Integrar o olhar da pessoa idosa na elaboração de **planos individualizados de atendimento** e rotinas semanais.

3. Fortalecimento do Sentido de Pertencimento

Ao serem ouvidas e valorizadas, as pessoas idosas se sentem participantes ativas da vida institucional. Isso contribui para:

- Aumento da **adesão às atividades oferecidas**;
- Redução do sentimento de exclusão, apatia ou isolamento social;
- Estímulo à **autonomia e protagonismo** na definição de sua própria rotina.

4. Prevenção de Conflitos e Mediação de Demandas

O espaço lúdico e coletivo pode também favorecer a:

- **Identificação precoce de insatisfações ou conflitos interpessoais**, permitindo intervenções preventivas;
- Construção conjunta de **normas de convivência**, com maior aceitação por parte dos moradores;
- Criação de um **canal de diálogo permanente** entre moradores e equipe técnica.

5. Monitoramento e Avaliação Contínua

As reuniões podem funcionar como uma forma informal e contínua de **avaliação de serviços**, contribuindo para:

- Medir o impacto das ações implementadas;
- Verificar o nível de satisfação dos moradores;
- Coletar feedbacks regulares que embasem **revisões do plano de trabalho**.

6. Estímulo Cognitivo, Emocional e Social

Além do aspecto participativo, a proposta lúdica das reuniões tem efeito terapêutico:

- Estimula a **memória, a linguagem e a criatividade**;
- Promove **interação social e vínculos afetivos** entre os participantes;
- Contribui para o **bem-estar emocional**, criando um ambiente institucional mais leve e colaborativo.

As reuniões lúdicas com moradores transformam um momento institucional em um espaço de escuta ativa, expressão de identidade e corresponsabilidade na gestão. Ao sistematizar as informações levantadas nesses encontros, a ILPI fortalece o planejamento de um plano de trabalho **mais sensível, eficaz e centrado na pessoa idosa**.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6.2. Tabela de atividades:

Atividade	Procedimento Metodológico	Responsável	Periodicidade
1.1 Realizar Acolhimento Institucional;	O acolhimento institucional é realizado na Casa do Vovô localizada à Rua Tapajós, 2881 – Ipiranga – Ribeirão Preto – Sp. O processo do acolhimento é composto pela integração do (a) novo (a) morador (a) e sua família a Casa do Vovô. É formalizado o contrato de prestação de serviço com um representante da pessoa idosa. O acolhimento é realizado pela enfermagem no recebimento de condutas de saúde para dar continuidade no atendimento da pessoa idosa.	Serviço Social Enfermagem Psicologia	Diária
	Atendimento com equipe multidisciplinar; - Atendimento médico semanal com clínico geral e geriatra. Atendimento com enfermagem 24 horas, fisioterapia, nutricional, psicológico, social, terapia ocupacional diários, a fim de oferecer assistência integral a pessoa idosa.	Equipe técnica	Diária 2ª a 6ª feira – 8 às 18 horas
	Educação Continuada -Periodicamente serão oferecidas palestras e treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.	Gestor Serviço Social Enfermagem Psicologia	Trimestral
2.1 Promover Encontros de famílias;	Realizar encontros presenciais e virtuais com as famílias, com dinâmicas, coffee break, sorteios, apresentações de instrumentos, leitura de poesia de forma a tornar mais atrativa, divertida e orientativa.	Serviço Social Enfermagem Psicologia Nutrição	Semestral
2.2 Proporcionar a convivência familiar no final de semana:	Final de semana em “casa” - Estimular familiares a buscarem a pessoa idosa para passar o final de semana ou em datas especiais, a fim de estimular o fortalecimento de vínculo.	Assistente Social e Psicóloga	Semanal
2.3 Promover a participação dos moradores em espaços religiosos:	Cuidando da espiritualidade - Estimular familiares e/ou voluntários a acompanhar a pessoa idosa a atividades religiosas, a fim de garantir o exercício da espiritualidade de cada acolhido (a), respeitando suas crenças.	Assistente Social e Psicóloga	Semanal
2.4 Organizar Visitas de familiares e comunidade.	Incentivar familiares e a comunidade a realizarem visitas periódicas a pessoas idosas acolhidas.	Assistente Social e Psicóloga	Diária

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

3.1 Realizar atividades de Terapia Ocupacional:	-Jogos interativos e de memória; desenhos, pinturas, artesanatos, bingo, caça palavras, uso de computadores e tablets, leitura, treino de escrita, colagens, musicoterapia. -Escuta terapêutica. - Uso de tecnologias para comunicação: envio de áudios ou vídeos curtos para familiares, auxílio na escrita de cartas, seleção de fotos para impressão e montagem de murais pessoais. Horário 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas	Terapeuta Ocupacional	Diária
3.2 Realizar atividades de prevenção de quedas através de jogos interativos.	-Atividade de prevenção de quedas através de jogos interativos com video game, com a finalidade de trabalhar equilíbrio e força; -Atendimentos individuais e em grupos. -Fisioterapia motora. -Fisioterapia respiratória. -Caminhadas monitoradas. Horário 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas e das 11 às 17 horas.	Fisioterapeutas	Diária
4.1 Realizar atividades de estímulo cognitivo e sensorial	-Estímulo sensoriais através de texturas e painéis sensoriais, aromaterapias, fotografias, musicoterapia; -Estímulo sensorial através de óculos de realidade virtual. - Oficinas de AVDs com foco na autonomia: dobrar roupas pessoais. - Oficinas de cuidado com o ambiente: organização de pequenos espaços (como gavetas e mesas de atividades), cuidado com plantas, limpeza da própria mesa ou espaço de lazer. Horário 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas	Terapeuta Ocupacional	Semanal
4.2 Realizar atividades de estímulo das capacidades físicas necessárias ao auto cuidado.	-Atendimentos individuais e em grupos. -Fisioterapia motora. -Fisioterapia respiratória. -Caminhadas monitoradas. Horário 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas e das 11 às 17 horas.	Fisioterapeuta	Diária
4.3 Realizar atividades diárias de cuidados de saúde e higiene	Realizada diariamente pela equipe de enfermagem, sob supervisão dos enfermeiros, a rotina diária de cuidados pessoais e de higiene e estímulo dessas atividades em pessoas idosas que possuam condições de desenvolverem diferentes tipos de autonomia. Também são as consultas de enfermagem com o objetivo de	Enfermagem	Diária

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	promoção, proteção, recuperação ou reabilitação da pessoa idosa, bem como orientação do estado clínico e medicamentos. - Treino adaptado de higiene pessoal: adaptada a necessidade de cada residente cuidados como autonomia para escolha de suas roupas, vestir-se, cuidados com o cabelo		
5.1 Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços	Realizado sempre que necessário encaminhamento a rede socioassistencial, órgão públicos, privados e do terceiro setor a fim de contribuir para o exercício da cidadania.	Assistente social	Mensal
6.1 Realizar oficina de musicalização	Oficina de Musicalização Através da música promover interação social, resgate de lembranças de épocas, regionais, nacionais e mundiais, estimular memórias. Horários 6ª feira – 09 às 11 horas	Terapeuta Ocupacional	Semanal
6.2 Realizar oficina de dança circular	Oficina de dança circular 2ª feira – 09 às 11 horas Através da dança em formato circular, estimular pessoas idosas com diferentes graus de dependência a usarem movimentos livres para se expressarem e se exercitarem.	Educadora Social	Semanal
6.3 Promover festas comemorativas, de aniversários e festas temáticas.	Festas comemorativas: Realizar festas de aniversário para contribuir para valorização da vida e memórias de nossos residentes, para a festa é convidado familiares e amigos, a fim de contribuir para o fortalecimento de vínculos e convivência intergeracional. Realizamos festas temáticas e culturais, a fim de contribuir para memórias remanescentes de nossos residentes e a valorização de nossa cultura.	Terapeuta Ocupacional	Mensal
6.4 Promover passeios externos	Realizar mensalmente saída dos residentes para diferentes espaços comunitários tais como: Shoppings, teatros, cinemas, parque ecológicos, clubes, circos, bibliotecas, museus, feiras e etc. - Sugestão de passeios escolhidos pelos residente Sempre consultamos o interesse de nossos residentes para quais locais de preferência e no dia do passeio convidamos amigos e familiares a participarem, a fim de contribuir para o fortalecimento de vínculos e convivência intergeracional.	Terapeuta ocupacional e assistente social.	Mensal

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6.5 Realizar Palestras com temas diversos.	Promoção de Palestra: Trânsito amigo para a pessoa idosa • Segurança no transporte público para pessoas idosas • Segurança para pedestres 60+ Os eventos serão realizados na própria sede da Casa do vovô, em formato presencial e com transmissão remota para abranger um público maior. O público-alvo serão pessoas idosas da comunidade e de ILPI e grupo de estudantes. Nessas palestras iremos elaborar uma proposta com as sugestões levantadas pelo grupo do dia do evento, para encaminhamento a órgãos públicos e terceirizados responsáveis pelo trânsito em nossa cidade. Promoção de Palestra: Fortalecendo à diversidade 60+ • Fortalecendo a comunidade feminina 6,0 • Fortalecendo a comunidade de LGBT 6.0 • Fortalecendo a comunidade de pessoas pardas e pretas 6.0 Os eventos serão realizados na própria sede da Casa do vovô, em formato presencial e com transmissão remota para abranger um público maior. O público-alvo serão pessoas idosas da comunidade e de ILPI, SCFV e grupo de estudantes. Promoção de palestras: Meio ambiente e sustentabilidade Aproximar a pessoa idosa de debates ambientais e da importância da participação de todos na preservação do meio ambiente Os eventos serão realizados na própria sede da Casa do vovô, em formato presencial e com transmissão remota para abranger um público maior. O público-alvo serão pessoas idosas da comunidade e de ILPI, SCFV e grupo de estudantes.	Gestor e Assistente Social	Quadrimestral
6.6 Ofertar vagas para a comunidade das atividades realizadas na Casa do vovô:	Expandindo fronteiras II - Em parceria com o CRAS III e CRAS XII solicitaremos o encaminhamento de pessoas idosas para participarem das atividades da Inclusão Digital, oficinas de musicalização, dança circular e fisioterapia, a fim de fortalecer a convivência entre pessoas idosas acolhidas e da comunidade. Divulgaremos os dias e horários para os interessados e será disponibilizado 10% de vagas para cada uma dessas atividades. Inclusão digital 2ª e 5ª feira – 17 às 19 horas Oficina de Musicalização 6ª feiras – 09 às 11 horas Oficina de Dança 2ª feira – 09 às 11 horas Fisioterapia 2ª e 5ª feira – 11 às 17 horas	Assistente Social	Semanal

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

6.3. Acessibilidade:

A Casa do Vovô adota diversas medidas de acessibilidade para garantir o acesso seguro e a participação plena de pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida em todas as atividades da parceria. A instituição conta com rampas de acesso desde a entrada principal, facilitando a circulação de cadeiras de rodas e andadores; barras de apoio instaladas nos corredores, dormitórios e banheiros, que proporcionam segurança e autonomia; e assentos sanitários elevados, adequados às necessidades de pessoas com limitação de movimento. Além disso, há luzes de emergência estrategicamente distribuídas e campainhas individuais instaladas nas cabeceiras das camas, permitindo rápida comunicação e atendimento. Essas adaptações asseguram um ambiente inclusivo, acessível e acolhedor, promovendo a dignidade, o conforto e a participação ativa de todos os usuários nas atividades da Casa do Vovô.

7. Público

7.1 Usuários

O serviço acolhe pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes em Ribeirão Preto, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e necessidade de acolhimento institucional de alta complexidade. Exceto aquelas que apresentem alta demanda de cuidados de saúde, que possuam traqueostomia, sejam dependentes de oxigenioterapia, apresentem transtornos psiquiátricos graves ou dependência química sem tratamento adequado, sendo necessário a estabilização dos usuários.

7.2 Número de Atendidos: 103 pessoas idosas, sendo 2 com grau I de dependência e 101 com graus II ou III.

7.3 Forma de Acesso dos Usuários:

A forma de acesso se dará por encaminhamento **Exclusivo** através do **Departamento de Proteção Social Especial (DPSE)** e a **Seção de Serviços e Programas Especializados para Pessoas Idosas**, ambos ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ribeirão Preto - SP.

Após a indicação, nossa equipe técnica realizará uma avaliação individualizada da pessoa idosa em seu domicílio, a fim de garantir que o serviço oferecido seja adequado às suas necessidades.

Em casos de pessoas idosas com histórico de doenças psiquiátricas, uso abusivo de álcool ou drogas, o acolhimento somente será possível se:

1. Estiverem em tratamento ambulatorial e com quadro clínico estável.
2. Contarem com a autorização e parecer favorável do médico da Sociedade Espírita Cinco de Setembro.
3. Pessoas idosas com alta demanda de saúde, que façam uso de traqueostomia e dependentes de oxigenoterapia.

Em caso de indeferimento, a decisão será devidamente justificada pela equipe técnica de nossa organização.

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

8. Articulação com a Rede

8.1. Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos –

Na intenção de garantir a proteção integral dos usuários, bem como garantia de direitos e construção da cidadania, a articulação com a rede de serviços setoriais e socioassistenciais para a efetivação das ações com os usuários se faz necessária no trabalho cotidiano da Entidade.

Para a execução desse projeto será necessária a articulação com os principais órgãos públicos ligados a Secretaria da assistência social de Ribeirão Preto. A própria SEMAS como Secretaria, na fiscalização e pactuação de parcerias públicas.

Com o Conselho Municipal do Idoso - CMI, responsável pelo lançamento e acompanhamento do atual edital 02/2025 em andamento. E após firmada as parcerias, nos acompanhamentos e orientações do projeto executado através de gestor (a) definido pela própria SEMAS/CMI.

Com o CRAS III e CRAS XII, localizado no complexo do Ipiranga, região onde a Casa do Vovô está situada, para o encaminhamento de usuários pessoas idosas, interessadas em participarem das atividades

Será necessária a articulação com as outras ILPIs, Programas/ Projetos/ Serviços inscritos no CMI, para atividades de comum interesse das Organizações.

As demais articulações poderão ocorrer com o setor privado, empresas apoiadoras, parcerias com universidades e cursos profissionalizantes para abertura de campos de estágios em diversas áreas e outros que se fizerem necessários durante a execução do projeto.

Entre os principais equipamentos públicos e privados utilizados destacamos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal da Saúde (um), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Poupa Tempo (um), INSS (dois), Hospitais conveniados ao SUS (Fundação Santa Lydia, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, Sociedade Portuguesa de Beneficência Portuguesa, HC – Hospital das Clínicas – Campus USP, HC – Hospital das Clínicas – Unidade de Emergência e Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto), Vigilância Sanitária (duas), Ministério Público (um), Cartório de Registro Civil de Ribeirão Preto (três), DRADS (uma), Funerária Baldochi, Núcleo de Prática Jurídica do Centro universitário Barão de Mauá para Curatelas, Fundo Social de Solidariedade para Fraldas e cinco ILPIs registradas com Inscrição ativa no CMI. Quanto ao entorno da Instituição está localizada em um bairro que oferece uma ampla rede de serviços disponíveis à comunidade, a qual a pessoa idosa pode ter acesso para sua inclusão social, tais como: seis unidades básicas de saúde (CMSC., C.S.E, UBS Dr. Adalberto Teixeira Andrade, UBS Dr. Álvaro Panazzolo, UBS Ipiranga, UBS Jardim Presidente Dutra), UBDS (Dr. Joel D. Machado), dois ambulatórios Especializados (CAPS Saúde Mental e CAPS AD).

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos:

Nº	Formação	Cargo	Nº horas semanal	Vínculo	Salário (r\$)	Encargos sociais	Férias	13º salário
70	Ensino técnico	Auxiliar de enfermagem	44	CLT	R\$ 2.505,86	R\$ 14.031,70	R\$ 233.861,60	R\$ 175.396,20
4	Enfermagem	Enfermeiro	44	CLT	R\$ 4.583,60	R\$ 1.466,74	R\$ 24.445,86	R\$ 18.334,40
1	Enfermagem	Coord. Enfermagem	44	CLT	R\$ 6.069,72	R\$ 509,87	R\$ 8.497,76	R\$ 6.373,32
3	Fisioterapia	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 3.923,34	R\$ 941,60	R\$ 15.693,36	R\$ 11.770,02
1	Psicologia	Psicóloga	30	CLT	R\$ 3.923,34	R\$ 313,87	R\$ 5.231,12	R\$ 3.923,34
1	Psicologia	Psicóloga	20	CLT	R\$ 2.716,76	R\$ 217,34	R\$ 3.622,35	R\$ 2.716,76
2	Terapia ocupacional	Terapia ocupacional	30	CLT	R\$ 3.923,34	R\$ 627,74	R\$ 10.462,24	R\$ 7.846,68
1	Serviço social	Coordenadora	40	CLT	R\$ 4.024,35	R\$ 321,95	R\$ 5.365,80	R\$ 4.024,35
2	Serviço social	Assistente social	30	CLT	R\$ 3.210,00	R\$ 513,60	R\$ 8.560,00	R\$ 6.420,00
1	Ensino Superior	Educador Social	20	CLT	R\$ 1.903,00	R\$ 317,55	1903,60	2538,13

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

1	Ensino técnico	Enc. Financeiro	30	CLT	R\$ 5.900,00	R\$ 472,00	R\$ 7.866,67	R\$ 5.900,00
1	Tecnólogo rh	Enc. Depto pessoal	40	CLT	R\$ 5.350,00	R\$ 428,00	R\$ 7.133,34	R\$ 5.350,00
1	Ensino médio	Recepcionista	44	CLT	R\$ 2.461,00	R\$ 393,76	R\$ 6.562,67	R\$ 4.922,00
3	Ensino médio	Recepcionista	44	CLT	R\$ 2.247,00	R\$539,28	R\$ 8.988,00	R\$6.741,00
1	Ensino médio	Motorista	44	CLT	R\$ 3.500,00	R\$ 520,00	R\$ 8.666,66	R\$ 6.500,00
1	Ensino médio	Motorista	44	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 520,00	R\$ 8.666,66	R\$ 6.500,00
1	Ensino médio	Aux. Almoxarifado	44	CLT	R\$ 2.600,00	R\$ 208,00	R\$ 3.466,67	R\$ 2.600,00
1	Ensino superior	Auxiliar administrativo	40	CLT	R\$ 4.066,00	R\$ 1.269,28	R\$ 21.154,67	R\$ 15.866,00
2	Ensino superior	Auxiliar administrativo	40	CLT	R\$ 3.800,00	R\$ 1.269,28	R\$ 21.154,67	R\$ 15.866,00
2	Ensino superior	Auxiliar administrativo	40	CLT	R\$ 2.500,00	R\$ 1.269,28	R\$ 21.154,67	R\$ 15.866,00
1	Ensino técnico	Encarregada	44	CLT	R\$ 4.304,68	R\$ 344,37	R\$ 5.739,57	R\$ 4.304,68
1	Nutrição	Nutricionista	30	CLT	R\$ 4.815,00	R\$ 385,20	R\$ 6.420,00	R\$ 4.815,00

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

1	Nutrição	Nutricionista	20	CLT	R\$ 3.210,00	R\$ 256,80	R\$ 4.280,00	R\$ 3.210,00
4	Ensino fundamental	Auxiliar de faxina	44	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 692,87	R\$ 11.547,85	R\$ 8.660,89
13	Camareiras	Camareiras	44	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 2.080,00	R\$ 34.666,67	R\$ 26.000,00
1	Ensino	Roupeira	44	CLT	R\$ 2.302,36	R\$ 184,19	R\$ 3.069,81	R\$ 2.302,36
2	Ensino médio	Vigia	44	CLT	R\$ 2.304,60	R\$ 368,74	R\$ 6.145,60	R\$ 4.609,20
2	Ensino médio	Manutenção	40	CLT	R\$ 3.093,77	R\$ 423,50	R\$ 7.058,36	R\$ 5.293,77
1	Ensino médio	Auxiliar de manutenção	40	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 423,50	R\$ 7.058,36	R\$ 5.293,77
2	Jardinagem	Jardineiro	44	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 352,00	R\$ 5.866,66	R\$ 2.200,00
1	Contabilidade	Gestor	40	CLT	R\$ 4.312,35	R\$ 344,99	R\$ 5.749,80	R\$ 4.312,35
5	Ensino médio	Atendentes	44	CLT	R\$ 10.200,00	R\$ 816,00	R\$ 13.600,00	R\$ 10.200,00
2	Ensino médio	Cozinheiros	44	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 400,00	R\$ 6.666,67	R\$ 5.000,00
12	Ensino médio	Auxiliar de cozinha	44	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 2.112,00	R\$ 35.200,00	R\$ 26.400,00
1	Ensino fundamental	Ajudante geral	44	CLT	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 2.666,66	R\$ 2.000,00
1	Medicina	Médico	2	PJ	R\$ 2.000,00			

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973

C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

1	Contabilidade	Contador	-	PJ	800				
151					R\$ 125.050,07	R\$ 35.495,00	R\$588.194,38	R\$ 440.056,22	



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

9.2. Proposta de capacitação continuada dos profissionais

Serão oferecidas palestras, treinamentos presenciais e virtuais, aos colaboradores da Casa do vovô, para aprimorar os atendimentos, capacitar equipe, prevenir situações de violências institucionais, objetivando atendimento humanitário e humanizado as pessoas idosas acolhidas.

Trimestral

Os temas abaixo fazem parte de um calendário fixo de palestras que oferecemos a nossa equipe:

Cuidados paliativos e prolongados em pessoas idosas

Técnicas Terapêuticas para pessoas idosas com demências ou em surtos psiquiátricos.

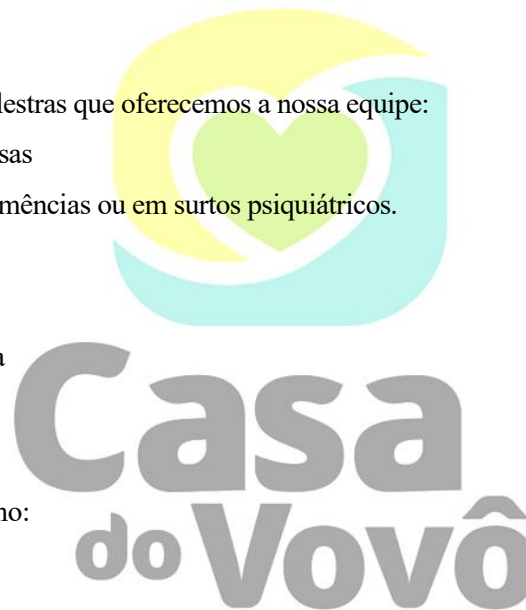
Humanização

Cuidando de quem cuida

Mediação de Conflito e Comunicação não violenta

Capacitações anuais

- Entendendo o envelhecer
- Semana da SIPAT – Prevenção de Acidentes de Trabalho:
 - Tabagismo e Alcoolismo
 - IST
 - Bem-estar e Hábitos Saudáveis
 - Direção defensiva



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10. Cronograma de Execução do Serviço														
10.1. Cronograma de atividades –														
Plano de Trabalho Anual														
Objetivo Específico	Atividades/mês	Periodicidade (mensal/semanal /diária)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	1.1 Realize acolhimento Institucional;	Sempre que houver novos acolhimentos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	2.1 Promover Encontros de famílias	Semestral						x						x
	2.2 Proporcionar a convivência familiar no final de semana.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.3 Promover a participação dos moradores em espaços religiosos.	Semanal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2.4 Organizar Visitas de familiares e comunidade.	Diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3	3.1 Realizar oficinas de avds com a Terapeuta Ocupacional.	Diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	3.2 Realizar atividades de prevenção de quedas através de jogos interativos;	Diária 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	4.1 Realizar atividades de estímulo cognitivo e sensorial	Diária 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 Realizar atividades de estímulo das capacidades físicas necessárias ao auto Cuidado.	Diária 2ª a 6ª feira – 8 às 14 horas 12 às 18 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.3 Realizar atividades diárias de cuidados de saúde e higiene	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	5.1 Encaminhamentos a órgãos públicos, privados e organizações para acesso a bens e serviços	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	6.1 1 Realizar oficina de musicalização.	Semanal - 6ª feira – 08:30 às 11:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	6.2 Realizar oficina de dança circular	Semanal 2ª feira – 9 às 11 hs 5ª feira – 15:30 às 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.3 Promover festas de aniversário comemorativas e festas temáticas	Mensal Das 14:00 às 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.4 Promover passeios externos	Mensal Horário a definir para cada passeio												
	6.5 Realizar Palestras com temas diversos.	Mensal Horário a definir para cada palestra				X				X				X



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

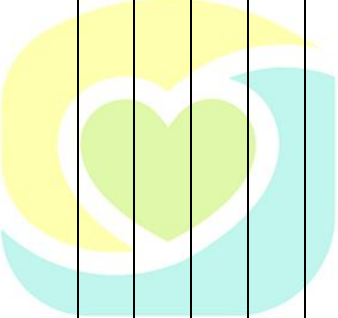
Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	6.6	Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar vagas para a comunidade das atividades realizadas na Casa do vovô.	2ª a 6ª feira – 13 às 15 horas												
		Musicoterapia												
		6ª feira – 08:30 às 11:30.												
		Dança												
		2ª feira – 09 às 11 horas.												
		Fisioterapia												
		2ª e 4ª feira – 13 às 17 horas												


**Casa
do Vovô**

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal) R\$ 3.682.653,88

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CUSTEIO – LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, UNIFORMES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA												
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) 60 Auxiliar de Enfermagem, 02 Psicólogas, 02 Terapeuta Ocupacional, 01 Coordenadora 02 Assistente Social, 01 Encarregada, 12 Auxiliar de Cozinha, 02 Vigias, 04 Auxiliar de Limpeza/faxina 13 Camareiras	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 215.554,49	R\$ 278.554,49	R\$ 522.554,49

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

01 Roupeira , 04 Recepcionistas, 02 Cozinheiras, 02 Jardineiros, 03 Manutenção, 02 Motorista, 01 Ajudante Geral 01 Enc. Dep. Pessoal, 01 Gestor, 01 Enc. Dep. Financeiro, 05 Auxiliares Administrativos, 01 Auxiliar de Almoxarifado, 05 Atendentes, 01 Educador Social 13º Salário, Rescisão de Contrato.												
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 236.054,49	R\$ 299.054,49	R\$ 543.054,49
CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA												

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTEIO – UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL (PARCELA)	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 276.054,49	R\$ 339.054,49	R\$ 583.054,49



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

ESTADUAL

Valor Total R\$ 85.531,20

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – LOCAÇÃO												

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA,	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) 08 Auxiliar de Enfermagem Rescisão de Contrato	R\$ 7.145,20	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 7.145,20	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00	R\$ 7.126,00
CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL (PARCELA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	7.145,20	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00	7.126,00



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

11. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)						FEDERAL		Valor Total R\$ 27.814,92				
DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
CAPITAL - BENS E MATERIAIS PERMANENTES												
BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (BENS MATERIAIS E PERMANENTES)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO												
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

CUSTEIO – LOCAÇÃO												
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VEÍCULOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IMÓVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (LOCAÇÃO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO												
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA,	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL DIDÁTICO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL ESPORTIVO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (MATERIAIS DE CONSUMO)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS												
ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
AVISO PRÉVIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

CONTRIBUIÇÃO AO PIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ESTAGIÁRIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FÉRIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INSS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
IRRF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MULTA RESCISÓRIA FGTS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALÁRIOS E ORDENADOS (CLT) 02 auxiliar de Enfermagem, Rescisão de Contrato	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91
SALÁRIOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VALE TRANSPORTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (RECURSOS HUMANOS)	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91	R\$ 2.317,91

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS												
CONTABILIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
REFORMAS, REPAROS NO PRÉDIO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
FOTOCÓPIAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SEGUROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
VIGILÂNCIA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (SERVIÇOS DE TERCEIROS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
CUSTEIO - UTILIDADES PÚBLICAS												
ÁGUA E ESGOTO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

FORÇA E LUZ	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
INTERNET/TV A CABO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TELEFONES	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL (UTILIDADES PÚBLICAS)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL GERAL (PARCELA)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91	2.317,91



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

11. Descrição de Experiências Prévias

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro, localizada no Município de Ribeirão Preto - SP, acolhe pessoas idosas em regime de moradia há 52 anos, desde sua inauguração até os dias atuais uma média mais de 1.043 atendidos (as) que enfrentavam situações de vulnerabilidade social. Nosso atendimento é exclusivo para o público a partir de 60 anos, ambos os sexos, da cidade de Ribeirão Preto – SP. Atendemos todos os graus de dependência (I, II, III), exceto pessoas idosas com histórico de dependência de substâncias psicoativas ou com diagnóstico psiquiátrico, sendo necessário que as mesmas estejam em tratamento de reabilitação e estáveis, e com o parecer do médico.

Nossa equipe multidisciplinar é composta por: Médicos, Enfermeiros, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional que executam ações integradas para oferecer um atendimento humanizado as pessoas idosas acolhidas, incluindo prestadores de serviços na área da Inclusão digital, musicoterapia e dança circular financiados pelo edital 02/2025 do FMI.

Para executarmos esse trabalho são necessárias parcerias, dentre os principais equipamentos públicos e privados utilizados destacamos: Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso (CMI), Vigilância Sanitária (duas), Ministério Público(um), Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS (uma);

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro participou e celebrou parcerias através do Edital 17/2022 com

Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

a Secretaria Municipal de Assistência Social através dos seguintes Termos de Fomentos:

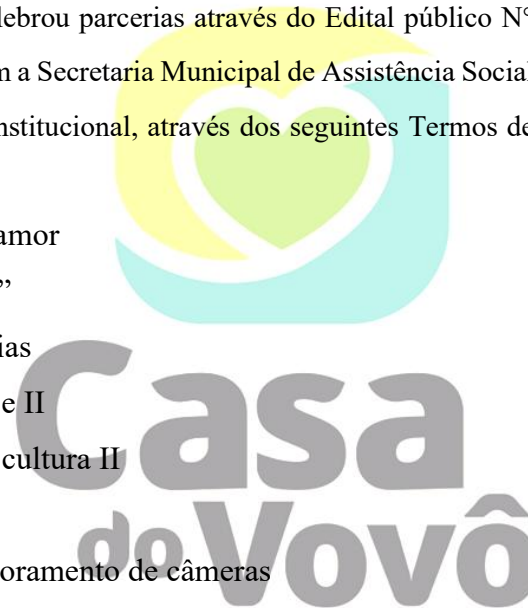
- Termo 173/2022

Renovados nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro participou e celebrou parcerias através do Edital público N° 02/2025 em parceria com o Conselho Municipal do Idoso e com a Secretaria Municipal de Assistência Social 06 Projetos Inovadores e do 01 de Serviço de Acolhimento Institucional, através dos seguintes Termos de Fomentos:

- Termo 119/2025 Casa do Vovô – Cuidando com amor
- Termo 134/2025 Digital 60 + “Conectando Vidas”
- Termo 162/2025 Cantar e Dançar – Nossas histórias
- Termo 167/2025 Transformando Vidas 60 + - Fase II
- Termo 168/2025 Conectando gerações através da cultura II
- Termo 186/2025 Memórias em cena
- Termo 188/2025 Olhar amigo – Sistema de monitoramento de câmeras

A Sociedade Espírita Cinco de Setembro participou e celebrou parcerias através do Edital público N° 01/2024 em parceria com o Conselho Municipal do Idoso e com a Secretaria Municipal de Assistência Social através dos seguintes Termos de Fomentos:



Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”

Fundada em 05 de setembro de 1973 C.N.P.J - 46.940.953/0001 - 30

Mantenedora da “Casa do Vovô”

Utilidade Pública Municipal: Lei 3053 de 24/10/75 Estadual: Lei 1436 de 04/11/77 Federal Decreto: 90564 de 27/11/84

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social

SITE – www.casadovovo.org.br - E-MAIL – casadovovo@casadovovo.org.br

Rua Tapajós nº.2881 - Fones (016) 3622-4181 - CEP 14060-590 Ribeirão Preto

- Termo 046/2024 – Acolhimento Institucional – Casa do Vovô “Acolhendo com amor”
- Termo 048/2024 – Eu, você e nós todos
- Termo 049/2024 – Refrescar “Climatizando as salas de convivência”
- Termo 105/2024 – Conexão digital 60+
- Termo 116/2024 – Investimento social na pessoa idosa

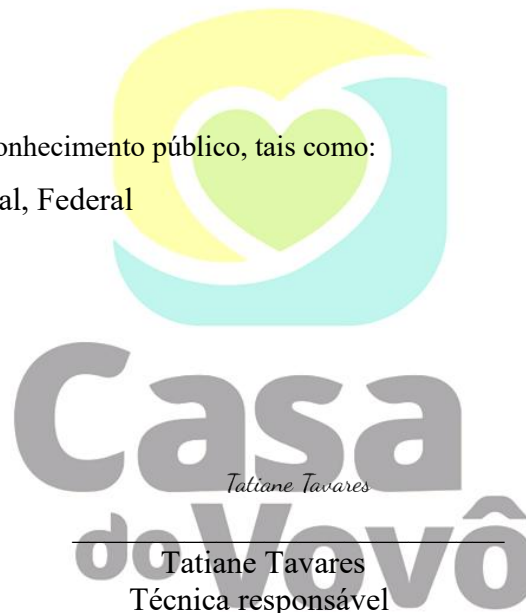
Legalmente constituída, possuímos certificados de reconhecimento público, tais como:

- Utilidades públicas: Municipal, Estadual, Federal
Inscrições CMAS, CMI
- CEBAS

Ribeirão Preto, 12 de Novembro de 2025.



Wladimir Hiesinger Monteiro
Representante Legal



Tatiane Tavares
Técnic responsável

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Novembro 2025, 15:54:43

Status: Assinado

Documento: ADITAMENTO 244.000,00 TERMO 173-2022 MUNICIPAL- CORRIGIDO.Pdf

Número: f0cecea2-0668-46e1-b1d0-4944bf7950a2

Data da criação: 12 Novembro 2025, 14:19:26

Hash do documento original (SHA256): 372cf314e8a629907b193a6d4978cba795338beec2b83c5ca0efb7d7c09ce2ad



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora WLADIMIR HIESINGER MONTEIRO Data e hora da assinatura: 12/11/2025 14:45:57 Token: ccb3b352-cfdd-4777-9dbc-56e982cf209d		Assinatura  Wladimir Hiesinger Monteiro
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516991846552 E-mail: wladimonteiro@yahoo.com.br		IP: 177.54.207.144 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/29.0 Chrome/136.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado  via ZapSign by Truora TATIANE TAVARES Data e hora da assinatura: 12/11/2025 15:54:43 Token: b3d404b2-3123-44e4-ad42-b74739b3c449		Assinatura  Tatiane Tavares
Pontos de autenticação: Telefone: + 5516988572370 E-mail: assistentesocial@casadovovo.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -23.583925, -46.657870 IP: 200.144.27.254 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f0cecea2-0668-46e1-b1d0-4944bf7950a2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f0cecea2-0668-46e1-b1d0-4944bf7950a2. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.